



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
CMDI DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**  
Rua Sergipe, nº 80 – Centro. CEP: 85.830-000 – Fone: (044)  
99125-4273 – Formosa do Oeste – Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE  
REGISTRO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E  
NÃO-GOVERNAMENTAIS**

**PARECER Nº 01 DE 23 DE MAIO DE 2024**

**Da Comissão de Avaliação das Inscrições de Registro de Entidades  
Governamentais e Não-Governamentais, sobre a Aprovação do Registro da  
Entidade Não-Governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -  
APAE no CMDI.**

O presente documento tem por objeto o parecer da Inscrição de Registro da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

De acordo com o Art.3º, Resolução Nº 02/2022 do CMDI, foram encaminhados ao exame da Comissão, competindo-nos nesta oportunidade analisar os documentos quanto aos aspectos funcionais e legais.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, somos favoráveis à aprovação da Inscrição da Entidade Não-Governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI

É o nosso parecer.

**Dione F. Domingos de Aguiar**  
Comissão Avaliadora do CMDI

**Formosa do Oeste, em 23 de Maio de 2024.**

**Juliana Mattos Volpato Coco**  
Comissão Avaliadora do CMDI

**Aparecida da P. de M. B. Miquelin**  
Comissão Avaliadora do CMDI

**Silvana Faustino**  
Comissão Avaliadora do CMDI